



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 157/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita a reconstrução do Colégio Municipal de Educação Infantil Viviane Verly Pereira, em São Miguel, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 31 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CÉRVASIO = PRESIDENTE

SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>08</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>07/6/2021</u>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 157/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **reconstrução do Colégio Municipal de Educação Infantil Viviane Verly Pereira, localizado em São Miguel, Primeiro Distrito de Bom Jardim.**

Tal solicitação motiva-se pelo imóvel que abriga essa unidade de ensino estar em péssimas condições de funcionamento, pois carece de manutenção adequada há anos, bem como por ter sido afetado pela tragédia climática de 2011, o que faz com que alunos, professores e demais servidores de apoio não tenham condições mínimas de se utilizar satisfatoriamente dessas estruturas, prejudicando muito a realização de todas as atividades pedagógicas e administrativas desse órgão municipal. Além disso, a estrutura precária desse educandário desmotiva tanto docentes quanto discentes, prejudicando o desempenho dos últimos, o que, certamente, eleva o índice de evasão escolar e prejudica o esforço de tantos servidores empenhados em transmitir o conhecimento indispensável ao saudável desenvolvimento da futura geração. Diante disso e considerando que é dever do Poder Público, cumprir seu compromisso social inabalável com a educação, é imperiosa a urgente reconstrução dessa escola, o que contribuirá para o crescimento e desenvolvimento da educação em nossa cidade.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 27 DE MAIO DE 2021.


CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 27/5/2021


Presidente


MICHEL SOARES DE MATTOS
VEREADOR

APROVADO POR UNANIMIDADE
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 07/6/2021


Presidente